

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER TÉCNICO**Referente ao Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**CNPJ:** 44.832.426/0001-87**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 8/2017**

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: Termo de Colaboração 08/2017 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Atendimento às Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 01/2018 - 15/02/2018; 02/2018 - 12/03/2018; 03/2018 - 09/05/2018; 04/2018 - 09/05/2018; 05/2018 - 24/07/2018; 06/2018 - 24/07/2018; 07/2018 - 06/09/2018; 08/2018 - 06/09/2018; 09/2018 - 12/12/2018; 10/2018 - 12/12/2018; 11/2018 - 16/01/2019; 12/2018 - 16/01/2019.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2019.

| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Estadual | 30/01/2018 | 1222/1 | 3.062,40 |
| Estadual | 07/03/2018 | 0 | 0,00 |
| Estadual | 05/04/2018 | 1222/2 | 9.187,20 |
| Estadual | 07/05/2018 | 1222/3 | 3.062,40 |
| Estadual | 06/06/2018 | 1222/4 | 3.062,40 |
| Estadual | 06/07/2018 | 000 | 0,00 |
| Estadual | 03/08/2018 | 11993/1 | 0,80 |
| Estadual | 03/08/2018 | 1222/5 | 3.061,60 |
| Estadual | 06/09/2018 | 000 | 0,00 |
| Estadual | 05/10/2018 | 000 | 0,00 |
| Estadual | 07/11/2018 | 16050/1 | 6.124,80 |
| Estadual | 29/11/2018 | 16050/2 | 3.062,40 |
| Estadual | 21/12/2018 | 16050/3 | 9.187,20 |
| Total do Repasse Estadual | | | 39.811,20 |
| Federal | 07/02/2018 | 1223/1 | 11.628,00 |
| Federal | 07/03/2018 | 0 | 0,00 |
| Federal | 06/04/2018 | 000 | 0,00 |
| Federal | 07/05/2018 | 1223/2 | 14.251,51 |
| Federal | 07/05/2018 | 1223/2 | 283,49 |
| Federal | 06/06/2018 | 1223/3 | 11.628,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

| | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|
| Federal | 06/07/2018 | 1223/4 | 17.597,40 |
| Federal | 07/08/2018 | 0 | 0,00 |
| Fontes de Recursos | Datas dos Repasses e dos Empenhos | Números dos Empenhos | Valores Transferidos |
| Federal | 06/09/2018 | 1223/5 | 8.565,60 |
| Federal | 05/10/2018 | 000 | 0,00 |
| Federal | 06/11/2018 | 16051/1 | 4.433,64 |
| Federal | 29/11/2018 | 16051/2 | 14.535,00 |
| Federal | 27/12/2018 | 16051/3 | 8.410,20 |
| Total do Repasse Federal | | | 91.332,84 |
| Municipal | 08/01/2018 | 0 | 0,00 |
| Municipal | 07/02/2018 | 1224/1 | 2.907,00 |
| Municipal | 05/03/2018 | 1224/2 | 17.597,40 |
| Municipal | 05/04/2018 | 1224/3 | 8.410,20 |
| Municipal | 08/05/2018 | 000 | 0,00 |
| Municipal | 06/06/2018 | 1224/4 | 2.907,00 |
| Municipal | 06/07/2018 | 000 | 0,00 |
| Municipal | 03/08/2018 | 1224/5 | 14.535,00 |
| Municipal | 06/09/2018 | 1224/6 | 9.031,80 |
| Municipal | 05/10/2018 | 1224/7 | 7.038,96 |
| Municipal | 07/11/2018 | 000 | 0,00 |
| Municipal | 07/12/2018 | 000 | 0,00 |
| Total do Repasse Municipal | | | 62.427,36 |
| Valor Total dos Repasses | | | 193.571,40 |
| | Saldo Ano Anterior | Rendimentos de Aplicação Financeira | Valor Total das Despesas Vinculadas |
| Estadual | 3.071,51 | 12,54 | 33.645,13 |
| Federal | 15.703,98 | 50,46 | 98.677,08 |
| Municipal | 330,24 | 49,59 | 62.807,19 |
| | Valor Glosado | Saldo Devolvido | Saldo Vinculado Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 0,00 | 9.250,12 |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 8.410,20 |
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Saldo Anterior Recursos Próprios | Valor Despesas Pagas pela Entidade | Saldo Próprio Reprogramado |
| Estadual | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Federal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

ANALISE DO GESTOR


Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, CEP 13871-200, São João Da Boa Vista/SP
- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido são pessoas com deficiência e suas famílias. A meta de atendimento foi de 100% no período - Satisfatória.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- V. As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatório para a execução do serviço.
- VI. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto durante o período.
- VII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VIII. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi de: 99% - Satisfatório.
- IX. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies..
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem econômica, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de maio de 2019.


Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

334.476.028-99